



PORTARIA Nº 008, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Revoga a Portaria nº 007, de 02 de fevereiro de 2022, que concede Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Remuneração a Servidora Pública Municipal JOCILEIDE PORTO ANDRADE JANUÁRIO, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO Declaração, bem como o Requerimento de Direitos e Vantagens (RDV), protocolado pela servidora Jocileide Porto Andrade Januario, requerendo sua exoneração do cargo efetivo de Professor-II (20h).

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica REVOGADO a Portaria nº 007, de 02.02.2022, que concede Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Remuneração a Servidora Pública Municipal JOCILEIDE PORTO ANDRADE JANUÁRIO, matrícula 26107, ocupante do cargo efetivo de Professor II (20 HS), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos retroativos a partir de 02.02.2024, revogas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eunápolis, Bahia, em 23 de fevereiro de 2024.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal